

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

SELEÇÃO DE ALUNO ESTRANGEIRO FLUXO CONTÍNUO

Mestrado e Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos estrangeiros ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. ENDEREÇO

Universidade Federal de Pelotas
Campus Capão do Leão
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Agroindustrial
Tel. +55 53 3275-7284
E-mail: selecao.ppgctaufpel@gmail.com
<http://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/site/content/home/>

2. REQUISITOS QUANTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CANDIDATO:

Ao processo seletivo para ingresso no mestrado poderão se candidatar profissionais graduados em curso superior, com carga horária curricular mínima de 2400 h (duas mil e quatrocentas horas) e que contemple disciplinas com conteúdos de Ciência, Tecnologia e/ou Engenharia Agroindustrial e/ou de Alimentos.

Ao processo seletivo para ingresso no doutorado poderão se candidatar profissionais que atendam às exigências (item 3) para se candidatar ao mestrado e que tenham concluído Mestrado ou Doutorado que contemple disciplinas e/ou trabalho de pesquisa com conteúdos de Ciência e/ou Tecnologia e/ou Engenharia, Agroindustrial e/ou de Alimentos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

Serão aceitos documentos em português, espanhol, inglês ou francês

3.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- 3.1.1. Formulário de inscrição disponível em:
<http://dctaufpel.com.br/ppgcta/site/content/download/>
- 3.1.2. Carta de motivação para ingresso no PPGCTA, com até três (3) páginas;
- 3.1.3. *Curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- 3.1.4. Diplomas de Graduação (cópia digital);
- 3.1.5. Histórico escolar de Graduação (cópia digital);
- 3.1.6. Passaporte (cópia digital);
- 3.1.7. Pré-projeto de pesquisa, com até 20 (vinte) páginas, incluindo: o tema; breve problematização e objetivos da pesquisa; justificativa e motivação para a sua realização; bases iniciais quanto ao referencial teórico-conceitual e metodológico; e bibliografia referencial.

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- 3.2.1. Formulário de inscrição disponível em:
<http://dctaufpel.com.br/ppgcta/site/content/download/>
- 3.2.2. Carta de motivação para ingresso no PPGCTA, com até três (3) páginas;
- 3.2.3. *Curriculum vitae* no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- 3.2.4. Diplomas de Graduação (cópia digital);
- 3.2.5. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (cópia digital);
- 3.2.6. Histórico escolar de Graduação (cópia digital);
- 3.2.7. Histórico escolar de Pós-Graduação (cópia digital);
- 3.2.8. Passaporte (cópia digital);
- 3.2.9. Pré-projeto de pesquisa, com até 20 (vinte) páginas, incluindo: o tema; breve problematização e objetivos da pesquisa; justificativa e motivação para a sua realização; bases iniciais quanto ao referencial teórico-conceitual e metodológico; e bibliografia referencial.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Os documentos necessários à inscrição, em formato de arquivo PDF, deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para:
selecao.ppgctaufpel@gmail.com
- 4.2. No formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico (<http://dctaufpel.com.br/ppgcta/site/content/download/>) deverá ser feita a opção por uma das linhas de pesquisa: Ciência e Tecnologia de Frutos e Hortaliças, Ciência e Tecnologia de Grãos ou Microbiologia de Alimentos.
- 4.3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 4.4. Informações podem ser obtidas através de e-mail:
secretaria.ppgcta@gmail.com

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Toda a documentação de inscrição do candidato será verificada pela

Coordenação do PPGCTA e uma vez aprovada será encaminhada para um ou mais professores orientadores do PPGCTA, para análise de mérito acadêmico e emissão de parecer, conforme os critérios de avaliação deste edital. Considerando o(s) referido(s) parecer(es) o Colegiado do PPGCTA decidirá sobre a aceitação da candidatura para cursar mestrado ou doutorado junto ao PPGCTA. Em caso de aceitação, em ato contínuo, o Colegiado designará o professor orientador.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	PERÍODOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/10/2016 a 31/12/2017 (fluxo contínuo)
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS A CADA CANDIDATO	Até 45 dias após o recebimento da documentação, por e-mail
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	O candidato deverá manifestar-se em até cinco dez (10) dias úteis, em resposta à mensagem da Comissão de Seleção pelo e-mail: selecao.ppgctaufpel@gmail.com
EMISSÃO DA CARTA DE ACEITE PELO PPGCTA	Até dez (10) dias úteis, após a confirmação de interesse do candidato na vaga.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. *Curriculum vitae*

Formação e titulação do(a) candidato(a), sua atividade profissional e/ou acadêmica precedente e sua experiência anterior em atividades ligadas à pesquisa, ao ensino e/ou à extensão e assistência técnica e sua produção intelectual (científica e/ou tecnológica).

7.2. Histórico Escolar

Desempenho acadêmico (média geral e na área temática do processo seletivo) e atividades de formação acadêmica complementar vinculada à área temática.

7.3. Anteprojeto de pesquisa

7.3.1. Mérito, originalidade e relevância em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no País, sempre considerando os avanços na temática estudada;

7.3.2. Coerência e adequação entre problemática de estudo, hipótese, objetivos, material, métodos, atividades, cronograma, infraestrutura e metas propostas;

7.4. Disponibilidade de orientação acadêmica no PPGCTA

8. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 6 vagas para mestrado e até 6 vagas para doutorado.

9. DOS RECURSOS

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O PPGCTA não garante a concessão de bolsas de estudo. A disponibilidade de bolsas depende das Agências de Fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do PPGCTA.
- 10.2. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 10.3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 1 de setembro de 2016.

Maurício de Oliveira
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL